



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 563/2020, de 30 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 557/2020, de 28 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 557/2020, de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas Da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Ouvidor, código FG-03.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira', written over a faint circular stamp.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora